

Em 19/04/05

Assinatura do Poder



14/04/05 17:40

16325-16

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO N° IND 3416/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CRS

Em, 20/04/05.

*Fábio Barcellos*  
Fábio Barcellos  
Assessoria de Poder

Sugere à Secretaria de Educação, providências para a construção de uma escola entre as quadras QC e QS na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Educação, providências para a construção de uma escola entre as quadras QC e QS na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção desta escola no local citado é uma reivindicação antiga dos moradores da região.

Nos termos da Constituição Federal e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal a educação é direito de todos, dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, contamos com o apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

*Fábio Barcellos*  
Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3416/05  
Fls. N° 01 RITA